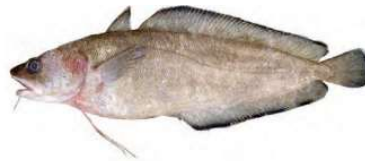




➤ Medidas de gestão aplicáveis a algumas das principais espécies de peixes:

Peixes		(*)
Abróteas - <i>Physis</i> spp.	Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm	
Agulha - <i>Belone belone</i>	Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica Espécie alvo da pesca com cerco	
Anchova - <i>Pomatomus saltatrix</i>	Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica Espécie alvo da pesca com cerco	
Areeiros - <i>Lepidorhombus</i> spp.	Tamanho mínimo de referência de conservação: 20 cm Espécie sujeita a TAC/quota Regras aplicáveis à pesca com arrasto: espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar: para malhagem mínima de 80mm Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março	
Atum-rabilho - <i>Thunnus thynnus</i>	Tamanho mínimo de referência de conservação: 30 kg ou 115 cm (a) Espécie sujeita a TAC/quota e objeto de um Plano de Recuperação: ICCAT Em Portugal não existe pesca direta podendo ser capturado com palangre de superfície, salto e vara, e armações	



Azevia - *Microchirus azevia*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 18 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto: espécie-alvo com malhagem mínima de 65mm

Regras aplicáveis à pesca de emalhar: espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Badejo - *Merlangius merlangius*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 27 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm

Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março



Besugo - *Pagellus acarne*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 18 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70 mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm



Bica - *Pagellus erythrinus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 15 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70 mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm



Biqueirão - *Engraulis encrasicolus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 12 cm (b)

Espécie sujeita a TAC/quota e Medidas de Gestão

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 65mm

Espécie alvo da pesca com cerco.





Boga/Boga-do-mar - *Boops boops*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 15 cm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar de deriva - malhagem entre 35 e 40 mm

Espécie alvo da pesca com cerco



Cabras - *Chelidonichthys* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Cangulos - *Balistes capriscus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Espécie alvo da pesca com cerco



Cantarilho - *Helicolenus dactylopterus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm





Carapaus - *Trachurus* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: 15 cm (b)(c)(d)

Espécie sujeita a TAC/quota (na zona 9 o TAC refere-se apenas a carapau branco)

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm

Espécie-alvo da pesca com cerco



Cavala/Sarda - *Scomber* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: 20 cm(b)

Espécie sujeita a TAC/quota

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 65mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm

Espécie alvo da pesca com cerco



Choupa - *Spondyliosoma cantharus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 23 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Congro ou Safio - *Conger conger*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 58 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm





Corvina-legítima - *Argyrosomus regius*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 42 cm

Em Portugal não existe pesca direta podendo ser capturado com palangre de superfície e armações



Dourada - *Sparus aurata*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 19 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Enguia - *Anguilla anguilla*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 22 cm

Objeto de um Plano de Gestão

Pescada essencialmente em águas interiores não oceânicas, com artes de galrichos, chinchorro e minhocada



Espadarte - *Xiphias gladius*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 25 kg ou 125 cm (e)

Espécie sujeita a TAC/quota: ICCAT

Pescado com palangre de superfície que captura, também, acessoriamente tintureira e outros tubarões de superfície

Regras para licenciamento e atribuição de quotas de pesca por embarcação previstas na Portaria n.º 237/2022, de 14 de setembro, na sua atual redação



Faneca - *Trisopterus luscus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 17 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínima de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm




Ferreira - *Lithognathus mormyrus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 15 cm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm


Goraz - *Pagellus bogaraveo*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 33 cm

Espécie sujeita a TAC/quota

Espécie de profundidade do anexo I do Reg. (CE) 2016/2336, de 14 de dezembro

Pescada essencialmente com artes de pesca à linha

Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março


Gaiado - *Katsuwonus pelamis*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Espécie alvo da pesca com cerco


Judia - *Coris julis*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar de deriva - malhagem entre 35 e 40 mm


Juliana/Paloco - *Pollachius pollachius*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 42 cm

Espécie sujeita a TAC/quota

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm





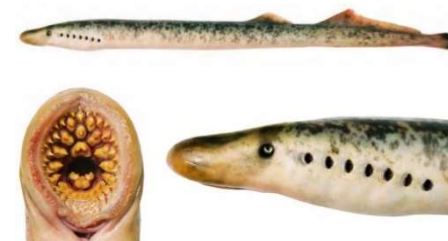
Lampreia-do-mar - *Petromyzon marinus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 60 cm

Pescada essencialmente em águas interiores não oceânicas, com as artes de estacada e tresmalho de deriva com malhagem mínima de 70mm

Passível de captura com galheiro por apanhadores licenciados

Fixadas épocas de defeso ao abrigo dos regulamentos dos rios



Língua - *Dicoglossa cuneata*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 15 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 35mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 50 mm (Trafaria e VRSA)



Linguados - *Solea* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: 24 cm

Espécie sujeita a TAC/quota

Pescado essencialmente com tresmalho. O linguado legítimo é passível de captura dirigida com redes de emalhar de malhagem mínima de 80mm

Com arrasto pode ser capturado como espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março



Maruca - *Molva molva*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 63 cm

Espécie sujeita a TAC/quota





Pargo-legítimo - *Pagrus pagrus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 20 cm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Peixe-espada-preto - *Aphanopus carbo*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica
Espécie sujeita a TAC/quota
Espécie de profundidade do anexo I do Regulamento (UE) 2016/2336, de 14 de dezembro
Apenas pode ser pescado com palangre de grande profundidade por embarcações mediante licenciamento específico
A arte captura também tubarões de profundidade (carocho e lixa)
Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março



Pescada branca - *Merluccius merluccius*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 27 cm
Espécie sujeita a TAC/quota
Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm
Também pode ser capturada com anzóis > 3,85 ± 1,15 cm de comprimento > 1,6 ± 0,4 cm de largura
Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março





Pregado - *Scophthalmus maximus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 30 cm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com mínima de 80mm



Raia curva - *Raja undulata*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 78 cm

Tamanho máximo de referência de conservação: 97 cm

Espécie sujeita a TAC/quota e objeto de Medidas de Gestão

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80 mm



Raias - *Raja* spp. e *Leucoraja* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: 60 cm

Espécie sujeita a TAC/quota

Está proibida a captura de algumas espécies

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80 mm



Rascassos - *Scorpaenidae*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm





Robalo legítimo - *Dicentrarchus labrax*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 36 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm

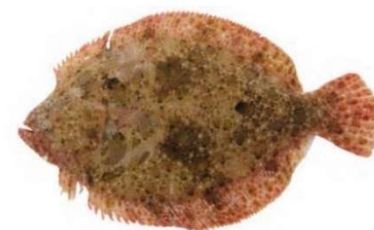
Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março



Rodvalho - *Scophthalmus rhombus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 30 cm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Ruivo - *Lepidotrigla* spp.

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Salema - *Sarpa salpa*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 18 cm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Salmão - *Salmo salar*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 55 cm

Pescado em águas interiores não oceânicas. Raro.

Está proibida a captura em alguns rios





Salmonete - *Mullus surmuletus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 18 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 60mm



Sardinha - *Sardina pilchardus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 11 cm (b)

Objeto de um Plano de Gestão e Medidas de Gestão

Espécie alvo da pesca com arte de cerco

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar de deriva - malhagem entre 35 e 40 mm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto: apenas como captura acessória até 10% do total a bordo



Juvenil



Adulto

Sargo bicudo - *Diplodus puntazzo*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 22 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Sargo legítimo - *Diplodus sargus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 17 cm

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm





Sargo mucharra alcorraz –
Diplodus annularis

Tamanho mínimo de referência de conservação: 14 cm
Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Sargo mucharra branca –
Diplodus bellottii

Tamanho mínimo de referência de conservação: 12 cm
Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Sargo safia - *Diplodus vulgaris*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 17 cm
Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Sargo veado - *Diplodus cervinus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 27 cm
Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 65mm e 70mm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagens mínimas de 60mm e 80mm



Sarrajão - *Sarda sarda*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica
Espécie alvo da pesca com cerco





Savelha - *Alosa fallax*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 30 cm
Pescada essencialmente em águas interiores não oceânicas
Está proibida a captura em alguns rios



Sável - *Alosa alosa*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 35 cm
Pescada essencialmente em águas interiores não oceânicas, com as artes tresmalho de deriva com malhagens mínimas de 80mm, 120mm e 130 mm
Está proibida a captura em alguns rios



Solha - *Pleuronectes platessa*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 27 cm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm



Solha-da-pedra - *Platichthys flesus*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 22 cm
Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80mm



Tainhas - *Mugil spp.* e *Chelon spp.*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 20 cm
Espécie alvo da pesca com cerco



Truta-marisca - *Salmo trutta*

Tamanho mínimo de referência de conservação: 30 cm
Pescado em águas interiores não oceânicas.





Tamboris - *Lophiidae*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagem mínima de 70mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de tresmalho - espécie-alvo com malhagem mínima 220 mm, se mais de 30% das capturas totais a bordo

Espécie sujeita a um plano plurianual, Regulamento (UE) 2019/472, de 19 de março



Verdinho - *Micromesistius poutassou*

Tamanho mínimo de referência de conservação: não se aplica

Espécie sujeita a TAC/quota

Regras aplicáveis à pesca com arrasto - espécie-alvo com malhagens mínimas de 55mm, 65mm e 70 mm

Regras aplicáveis à pesca com redes de emalhar - espécie-alvo com malhagem mínima de 80 mm



- (a) Podem ser descarregados, até ao limite de 5 %, em número, exemplares de atum-rabilho entre os 8 kg e 30 kg, ou em alternativa, com comprimento furcal entre 75 e 115 cm, capturados acidentalmente, tendo como referência a Recomendação da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) 21-08 (paragrafo 36), de 2021 e passíveis de alteração pela legislação da União Europeia (EU).
- (b) Em derrogação do disposto no artigo 15º do Regulamento (UE) nº 1380/2013, os tamanhos mínimos de referência de conservação de sardinha, biqueirão, arenque, carapau e sarda/cavala não são aplicáveis até ao limite de 10 %, em peso vivo das capturas totais mantidas a bordo de cada uma destas espécies. A percentagem de sardinha, biqueirão, arenque, sarda/cavala ou carapau abaixo do tamanho mínimo de referência de conservação é calculada como sendo a proporção em peso vivo de todos os organismos marinhos a bordo, após separação ou no desembarque. A percentagem pode ser calculada com base numa ou mais amostras representativas. O limite de 10 % não pode ser excedido durante o transbordo, desembarque, transporte, armazenamento, exposição ou venda.
- (c) O tamanho mínimo de referência de conservação para o carapau (*Trachurus* spp.) capturado na divisão CIEM 8c e na subzona CIEM 9 é fixado em 12 cm para 5% das quotas respetivas de Espanha e de Portugal nessas zonas. Dentro desse limite de 5%, uma quantidade equivalente a 1% da quota de Portugal pode ser capturada com tamanho inferior a 12 cm na pesca artesanal com a arte de xávega na divisão CIEM 9a. Para efeitos de controlo desta quantidade, o fator de conversão a aplicar ao peso das capturas é de 1,20. Estas disposições não se aplicam às capturas sujeitas à obrigação de desembarque.
- (d) Não é aplicável um tamanho mínimo de referência de conservação ao carapau-negrão (*Trachurus pictaratus*) capturado nas águas adjacentes ao arquipélago dos Açores, sob soberania ou jurisdição de Portugal.
- (e) É proibido descarregar mais de 15 %, em número, de espadarte com menos de 25 kg ou 125 mm de comprimento da furca até à mandíbula inferior, capturados acidentalmente, tendo como referência a Recomendação da ICCAT 21-08, de 2021 e passíveis de alteração pela legislação europeia.

*Imagens retiradas de Manuais de identificação publicados pelo IPMA e disponíveis em: <https://www.ipma.pt/pt/pescas/recursos.vivos/index.html> e https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/publicacoes/pescas.mar/MI_peixes.osseos_costa.cont.portuguesa.pdf